

Reportagem Especial

MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA

Novas regras para aposentadoria

As medidas, se forem aprovadas no Congresso, valerão para todos, inclusive para quem ainda vai começar a trabalhar

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Novas mudanças nas regras para aposentadoria defendidas pelo governo federal vão atingir todos os trabalhadores e também quem ainda vai decolar na carreira profissional.

Entre as alterações propostas para quem ainda não entrou no mercado de trabalho está o fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Para os novos trabalhadores, fica obrigatório ter no mínimo 60 anos, no caso de mulheres, e 65 anos, para homens.

A previsão é que essas mudanças sejam votadas em dois meses pela Câmara dos Deputados.

Para a diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) Melissa Folmann, a regra acaba punindo quem entra no mercado de trabalho muito cedo. Ela explicou que uma mulher, por exemplo, que começa a pagar a previdência privada aos 20 anos, iria contribuir por 30 anos e, aos 50, poderia se aposentar.

“Essa trabalhadora terá de pagar a previdência por 10 anos a mais, mesmo tendo contribuído os 30



A DIRETORA do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) Melissa Folmann diz que regra acaba punindo quem entra no mercado de trabalho muito cedo

anos mínimos”, disse.

Para quem já está no mercado de trabalho a fórmula defendida passa a ser a 85/95, que consiste na soma da idade do trabalhador com o tempo de contribuição. Nessa regra, o resultado do cálculo para mulheres deve dar 85, e para os homens, 95.

Nesta semana, em negociação com o Congresso, o governo propôs, ainda, nesses casos da fórmula 85/95, limitar a idade mínima para aposentadoria em 50 anos para mulheres e em 60 para os homens.

A discussão sobre mudanças na aposentadoria estão ocorrendo há

meses, e o objetivo é acabar com o fator previdenciário, que é o mecanismo usado hoje para calcular o benefício, que muitas vezes diminui o valor recebido.

De acordo com Melissa, apesar de individualmente algumas pessoas poderem sair prejudicadas,

tendo que pagar por um tempo a mais, a medida ainda tem pontos positivos e visa beneficiar a economia do País.

“Isso é um seguro que tem de atender a todos do país. A nova regra equipara o Brasil às já existentes em outras nações europeias.”

Fim de fator só com redução do custo da Previdência

Diante das discussões, o governo sinalizou que só aceita acabar com o fator previdenciário, mecanismo criado há 12 anos para inibir aposentadorias precoces do INSS, se receber proposta que, a longo prazo, reduza o custo da Previdência.

Se não conseguir acordo em torno da criação da idade mínima de aposentadoria – de 60 anos para mulheres e 65 para homens – para os novos trabalhadores, além de uma forma que obrigue os que entraram recentemente no mercado de trabalho a ficar mais tempo na ativa, a presidente Dilma Rousseff deverá vetar qualquer proposta que simplesmente acabe com o fator.

Pelas projeções de técnicos do governo, o impacto da mudança nas contas da Previdência é de R\$ 35 bilhões em 10 anos, e crescente ao longo do tempo, podendo chegar a R\$ 136 bilhões em 2050.

O cálculo considera o crescimento médio da economia de 2,5% ao ano e parte da premissa de que, sem o fator previdenciário, o INSS deixará de economizar por ano o equivalente a 1,2% do PIB.

Entenda as mudanças

Regra 85/95 é a soma do tempo de contribuição e a idade da pessoa

PARA QUEM JÁ ESTÁ NO MERCADO DE TRABALHO

Como é hoje

Fator previdenciário

CÁLCULO

> A FÓRMULA para calcular o valor a ser recebido leva em conta a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de vida dos brasileiros no momento da aposentadoria.

> COM O FATOR, o valor do benefício chega a ser reduzido em até 50%.

COMO FICA

> SE APROVADA a proposta do governo, para quem já contribui, o fator previdenciário seria substituído pela regra 85/95, que consiste na soma do tempo de contribuição com a idade da pessoa.

> PARA AS mulheres, a soma deve resultar em 85, sendo que a idade mínima seria de 50 anos. Já para os homens, a soma deve dar 95, com pelo menos

O QUE É

A fórmula foi criada em 1999 para inibir aposentadorias precoces. Ela define o valor o valor dos benefícios.

60 anos.

> O TEMPO de contribuição mínimo continua sendo de 30 anos, para mulheres, e 35, para homens.

> AO COMPLETAR o tempo de contribuição para aposentar, recebe-se o benefício integralmente.

REGRA DE TRANSIÇÃO

> QUEM ESTARIA prestes a se aposentar pela nova regra teria um período de transição de cinco anos para que o assegurado opte entre se aposentar pelo fator previdenciário e a nova fórmula 85/95.

Pontos positivos


Quem se aposenta não ficaria mais sujeito ao cálculo do fator previdenciário, que nem sempre era “justo” para o contribuinte, pois pode diminuir o benefício em até 50%. Ao se aposentar na nova regra imediatamente recebe o valor integral.

Pontos negativos

Como o governo quer fixar a idade mínima para se aposentar, mesmo com a fórmula 85/95, quem começou a contribuir cedo, pode ter de pagar a previdência por um tempo superior ao que seria necessário.

O QUE MUDARIA COM O FATOR 85/95

1 UM HOMEM de 60 anos que tenha contribuído por 35 anos com média salarial de R\$ 1.000

	60	+	35	=	95
	IDADE		TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		SOMA


Como é hoje:
R\$ 870,30

(valor da aposentadoria)
NO MÍNIMO + 2 ANOS
(tempo para chegar ao valor integral)

Como pode ficar:
R\$ 1.000

(valor da aposentadoria)
IMEDIATAMENTE
(tempo para chegar ao valor integral)

2 UMA MULHER de 55 anos que tenha contribuído por 30 anos com média salarial de R\$ 1.000

	55	+	30	=	85
	IDADE		TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		SOMA

Como é hoje:
R\$ 719,80

(valor da aposentadoria)
NO MÍNIMO + 5 ANOS
(tempo para chegar ao valor integral)

Como pode ficar:
R\$ 1.000

(valor da aposentadoria)
IMEDIATAMENTE
(tempo para chegar ao valor integral)

Reportagem Especial

MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA

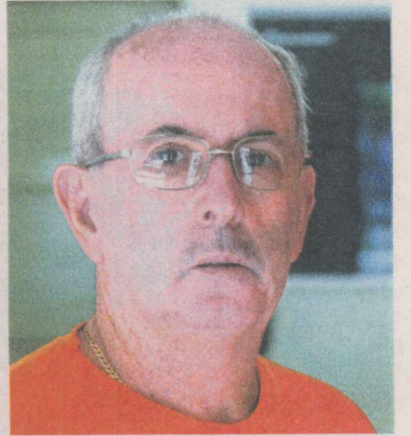
“Só pobre vai trabalhar mais”

AJ13411-2

PAULO SEGURA

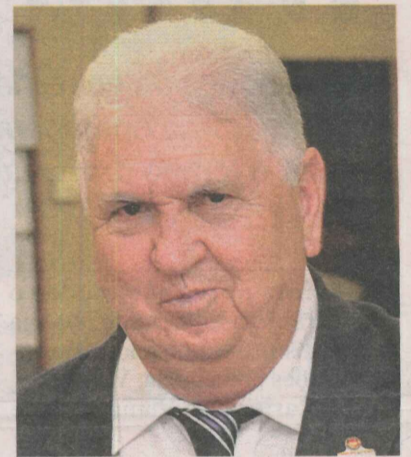
O QUE ELES DIZEM

FOTOS: ARQUIVO/AT



“Iremos fazer manifestações, pois não vamos tolerar falsidades e injustiças”

Gelson Martins, diretor-presidente do Sindicato dos Aposentados do Estado



“Não descartamos fazer uma greve dos trabalhadores em todo o País”

João Batista Inocentini, presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados



MIGUEL TORRES, da Força Sindical, reivindica o fim do Fator Previdenciário e a adoção da fórmula 85/95

Classificando a idade mínima de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres como “uma injustiça contra os trabalhadores”, representantes da Força Sindical e do Sindicato Nacional dos Aposentados disseram que só o filho do pobre sairá prejudicado. “Só o pobre vai trabalhar mais no Brasil, embora não tenha nada a mais do que quem pode ingressar no mercado de trabalho mais tarde”, disse o presidente em exercício da Força Sindical, Miguel Torres.

O presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, João Batista Inocentini, complementou as afirmações. “O filho do rico vai estudar até no exterior, fazer mestrado, doutorado e começar a trabalhar mais tarde. Detalhe: quando arrumar um emprego, ele vai ganhar muito bem. O filho do pobre tem de começar a trabalhar cedo e se contentar com um salário mínimo”, disparou João Batista.

Na próxima terça-feira, será feita uma manifestação no Congresso Nacional com a intenção de sensibilizar os parlamentares a não aprovar as mudanças.

Se de nada adiantar, eles não descartam fazer uma greve dos trabalhadores em todo o País, assim como recorrer à Justiça.

Eles reivindicam o fim do Fator Previdenciário e a adoção da fórmula 85/95, que concede benefício integral a quem, na soma da idade com o tempo de contribuição, alcançar o índice 85 e 95, mulher e homem, respectivamente.

Esta fórmula, segundo eles, foi desenvolvida em reuniões com representantes de vários setores, especialmente da Previdência Social, pois o governo exige uma al-

ternativa para acabar com o Fator Previdenciário.

“Insistimos em extinguir o fator porque entendemos que é preciso acabar com o martírio a que são submetidos os trabalhadores quando vão se aposentar. Eles têm seus benefícios achatados a partir da aposentadoria. Trata-se de um crime contra a classe trabalhadora”, disse Miguel Torres.

O diretor-presidente do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado, Gelson Martins, acredita que a proposta não irá passar no Congresso: “Essas mudanças são ilegais. Além disso estamos em um ano político.”

AS APOSENTADORIAS EM OUTROS PAÍSES

Na França, a idade foi reduzida

França

- > NO INÍCIO DO MÊS, o governo antecipou a idade para a aposentadoria de 62 para 60 anos. A regra vale somente para aqueles que começaram a trabalhar aos 18 anos no país.
- > A APOSENTADORIA será possível aos 60 anos para quem contribuiu durante todo o período previsto pela legislação, que é de 41 anos ou 41 anos e meio, segundo a data de nascimento.

Estados Unidos

- > A IDADE de aposentadoria de base é de 65 anos de idade.

China

- > A MAIORIA dos homens se aposentam aos 60, e as mulheres, aos 50, mas o governo quer fazer mudanças.

Alemanha e Espanha

- > É APLICADA a mesma regra que está sendo sugerida no Brasil.

Entenda as mudanças

Idade mínima será obrigatória para quem não começou a contribuir

PARA QUEM NÃO ESTÁ NO MERCADO DE TRABALHO

Como fica

A proposta do governo federal é acabar com a possibilidade de o segurado requisitar aposentadoria por tempo de contribuição. A idade mínima se torna obrigatória, e não opcional.

HOMENS
65 ANOS

MULHERES
60 ANOS

IDADE MÍNIMA e tempo de contribuição obrigatória:



HOMENS
65 anos de idade e 35 anos de contribuição

MULHERES
60 anos de idade e 30 anos de contribuição

EXEMPLO

25 + 30 = 55

IDADE INÍCIO DE CONTRIBUIÇÃO ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO IDADE

UMA MULHER que começou a trabalhar aos 25 anos e contribuiu por 30 anos para a Previdência não conseguirá mais se aposentar mais aos 55 anos. Ela terá de esperar até completar 60 anos de idade.

Pontos positivos

Pensando na economia do País e na população, que está envelhecendo, as regras são positivas, segundo especialistas.

As leis brasileiras passariam a se equiparar às leis de países europeus, e ficaria mais simples para todos, sem a necessidade de cálculos.

Quem se aposenta aos 60 anos, recebe o benefício integralmente.

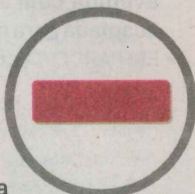


Ponto negativos

Quem começa a contribuir cedo, vai ter que trabalhar mais para conseguir se aposentar.

Como a realidade brasileira não é a mesma da de países europeus, para o trabalhador que perde o emprego aos 50 anos, por exemplo, é difícil entrar no mercado de trabalho novamente.

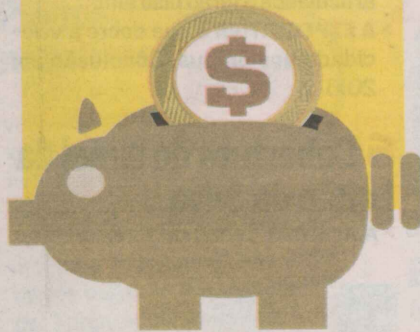
Assim, ele não tem mais a possibilidade de escolher se aposentar, mesmo que com um benefício reduzido.



Discussão no País

Há meses o governo federal e o Congresso estão discutindo uma forma de acabar com o fator previdenciário, responsável pelo cálculo do valor do benefício a ser recebido.

Na quarta-feira, ministros e líderes da base aliada no Congresso discutiram propostas. A intenção é votar a matéria em no máximo dois meses.



OS NÚMEROS

283.125 é o total de aposentadorias no Estado
R\$ 269.623.629,27 - foi a folha de pagamento deste mês da previdência social no Estado

OBS: Os dados são deste mês (até ontem), segundo o INSS-ES.

ANÁLISE

Frederico Augusto Machado, advogado previdenciário

“Previdência privada é boa alternativa”

“Essa medida não é favorável para quem está ingressando no mercado de trabalho, pois prevalecerá somente a aposentadoria por idade: 65 anos para homens e 60 anos para mulheres.

A medida alternativa para quem já está dentro do sistema, que é a fórmula 85/95, é viável porque vai retirar a questão do fator previdenciário, que hoje reduz a aposentadoria do segurado em uma faixa de 30% a 50%.

A intenção do governo é estender ainda mais o tempo de trabalho do segurado, acompanhando a tendência de outros países, como ocorre em locais na Europa onde normalmente se aposenta com mais idade.

Diante desse cenário incerto, vejo que a previdência complementar é uma boa alternativa. Nada mais é do que uma poupança forçada.

Ao final, a pessoa pode sacar o saldo ou recorrer mensalmente ao valor contratado.”